



**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 02/2019
EQUIPE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 868996/2018**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Hospital Evangélico de Rio Verde, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de realizar Cotação Prévia de Preços, conforme Termo de Convênio celebrado com a União por intermédio do Ministério da Saúde e esta Entidade, conforme Decreto Federal nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº. 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, para execução do Convênio SICONV nº. 868996/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a Equipe Técnica responsável pelo processo de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes constantes no Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Convênio descrito no caput desta:

Presidente: Mário Lúcio Brasileiro – Superintendente;
Secretária: Cristiane Mendes Teixeira - Secretária Executiva;
Técnico: Osvaldo Fonseca de Almeida Júnior - Diretor Técnico;
Técnico: Suair Ferreira de Mendonça – Contador;
Técnica: Carla de Moraes Telatin Sousa - Coordenadora de Suprimentos;
Técnica: Taísa Oliveira Alves Campos - Biomédica.

Art.2º – A Equipe Técnica tem como atribuições: levantamento de lista de fornecedores, emissão de parecer técnico pela proposta mais adequada, seleção dos itens mais compatíveis com o Plano de Trabalho Aprovado pelo FNS, adjudicar as empresas vencedoras, executar procedimentos para recebimento dos equipamentos e materiais permanentes, acompanhamento de sua instalação e aceite técnico para aprovação do pagamento aos fornecedores.

Art.3º – A Equipe Técnica perdurará até a aprovação da prestação de contas final do Convênio pelo Ministério da Saúde, extinguindo-se automaticamente após o ato.

Art.4º – A Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias e anteriores.

Rio Verde - GO, 12 de março de 2019.

**Cláudio Demétrius de Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo
Hospital Evangélico de Rio Verde
CNPJ nº 02.608.131/0001-81**